

PORTARIA Nº 178, 29 DE JANEIRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, § 1°, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8°, § 2°, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO o ajuste na data do evento esportivo CSA x Murici, pelo Campeonato Alagoano 2019, que estava marcado para acontecer no dia 30 de janeiro de 2019, e foi remarcado para o dia 31 de janeiro de 2019, a fim de atender ao intervalo necessário em relação à partida Fortaleza/CE x CSA/AL, pela Copa do Nordeste;

RESOLVE revogar a Portaria nº 147, de 24 de janeiro de 2019, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 985, de 23 de novembro de 2018; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para os meses de JANEIRO E FEVEREIRO de 2019.

	PLA	ANTÃO CAPITAL
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JANEIRO / FEVEREIRO	02 e 03/02	Cível - Dra. Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso Telefone: (82) 4009-3506/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivel16@tjal.jus.br
	31/01 (Juizado do Torcedor), 02 e 03/02 (Juizado do Torcedor)	Criminal – Dr. José Cavalcanti Manso Neto Telefone: 4009-3538/99119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal13@tjal.jus.br

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Corregedor-Geral da Justiça

De 30 de 01 de 20/9

ph.38